

# DIÁRIO



# OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

[bofete.sp.gov.br](http://bofete.sp.gov.br)

Terça-feira, 25 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 764

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018





# MUNICÍPIO DE BOFETE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	9
<b>Departamento de Licitação</b> .....	12
<b>Editais</b> .....	12
<b>Departamento de Recursos Humanos</b> .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	24
Homologação .....	24
Convocação .....	28



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)**Lei Complementar nº 154, de 24 de março de 2025.**

*Fixa o piso de vencimentos do Quadro do Magistério Público de Bofete, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.*

**EUGENIO CARLOS ALVES**, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008 e com a Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025 - Ministério da Educação, fica o valor do Piso de Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro do Magistério Público de Bofete efetivo e temporário, fixado em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, sendo base de cálculo as jornadas proporcionais inferiores de trabalho regulamentadas no Plano de Carreira e Cargos dos integrantes do Quadro de Magistério.

Art. 2º Ficam aplicados os valores indicados no artigo anterior a Faixa/Nível: 1/A da tabela constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 53, de 01 de março de 2011, reajustando-se os demais níveis e classes nos coeficientes definidos na própria tabela, passando a vigorar a tabela constante no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os pagamentos retroativos a partir da atualização pelo FNDE do valor do repasse via FUNDEB ao Município de Bofete, ou seja, a partir janeiro de 2025.





## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão exclusivamente por conta dos repasses realizados pelo FNDE, via FUNDEB ao Poder Executivo do Município de Bofete.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 24 de março de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5FB4D7D1271948E1BB9CE7BF451A51D2>





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## ANEXO ÚNICO

### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES - EV - CD

CARGOS	FORMAÇÃO	%	FAIXA	NÍVEL/VALOR HORA R\$						
				A	B	C	D	E	F	G
PEB I - Infantil, PEB I e PEB II	Nível médio	-	1	24,34	25,55	26,82	28,16	29,57	31,03	32,58
	Graduação	-	2	24,34	25,55	26,82	28,16	29,55	31,03	32,58
	Pós-Graduação	5	3	25,55	26,82	28,16	29,56	31,03	32,58	34,20
	Mestrado	5	4	26,82	28,16	29,56	31,03	32,58	34,20	35,90
	Doutorado	5	5	28,16	29,56	31,03	32,58	34,20	35,90	37,69

Jornada de Trabalho Docente	Horas Semanais	Horas Mensais	Valor do salário-base - referência 1/A
Inicial	30	135	R\$ 3.285,90
Básica	38	171	R\$ 4.162,14
Reduzida	15	67,5	R\$ 1.642,95

Bofete, 24 de março de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

5FB4D7D1271948E1BB9CE7BF451A51D2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2025 16:43:11  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5FB4D7D1271948E1BB9CE7BF451A51D2>



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## Lei nº 2.391, de 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADICIONAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE BOFETE, CONFORME ABAIXO SE ESPECIFICA.

**EUGENIO CARLOS ALVES**, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo local autorizado a fornecer gêneros alimentícios adicionais aos alunos regularmente matriculados na rede estadual, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Serão admitidos o destino gratuito de gêneros alimentícios adicionais pela municipalidade, os quais não ofertadas pela merenda escolar da rede estadual, sendo vedado os alimentos com restrições nutricionais.

Art. 3º Compete ao Chefe do Poder Executivo com o Departamento Municipal de Educação receber, analisar e proceder as aquisições propostas pelos Diretores de Escola da Rede Estadual, nos termos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bofete, 24 de março de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6475D5D9F8204921A7D2C89E99267665>





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

6475D5D9F8204921A7D2C89E99267665

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2025 16:43:31  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6475D5D9F8204921A7D2C89E99267665>



## Decretos



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

## Decreto nº 3363, de 25 de março de 2025.

“Informações sobre o valor da terra nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferida pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a instrução normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº 1877/2019, nos termos do art. 4º, as informações a que se refere o art. 1º, serão prestadas pelos municípios e servirão de base para o cálculo do valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do respectivo ente federado, conforme descrito no art. 3º.

### DECRETA

Artigo 1º - As informações referidas no art. 4º da RFB nº 1877/2019 são compostas pelos valores obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, responsável tecnicamente pelo trabalho, conforme tabela abaixo:

Enquadramento	Descrição	VTN/ha
I	Lavoura – aptidão boa	R\$ 44.176,59
II	Lavoura – aptidão regular	R\$ 35.341,27
III	Lavoura – aptidão restrita	R\$ 28.273,02
IV	Pastagem Plantada	R\$ 24.032,06
V	Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 22.628,03
VI	Preservação da fauna ou flora	R\$ 15.839,62





## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Artigo 2º - As informações prestadas pelo município na forma desta Instrução Normativa serão enviadas eletronicamente, por meio do Portal e-CAC, disponível no site da RFB na Internet, disponível no endereço [www.gov.br/receitafederal/pt-br](http://www.gov.br/receitafederal/pt-br), com utilização de certificado digital do município.

Artigo 3º - Não serão admitidas declarações DITR, que não atenda as informações constantes deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Bofete, 25 de março de 2025.

Eugenio Carlos Alves  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

B1E558E060A74F2DA986A73295A33EB4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 09:52:40  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1E558E060A74F2DA986A73295A33EB4>



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## Editais

*Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

## CHAMADA PÚBLICA

**DATA DE ENTREGA DE ENVELOPES: 17/04/2025** - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENÇÃO À LEI Nº 11.947/2009.** Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9300 ou no e-mail [licitacao@bofete.sp.gov.br](mailto:licitacao@bofete.sp.gov.br), podendo ser consultado no sitio oficial [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br); os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 17 de abril de 2025, às 16h30, no Paço Municipal, sito à Rua Nove de Julho, 290, Centro. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

Bofete, 24 de março de 2025.

Eugênio Carlos Alves

Prefeito Municipal



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5558

De 25 de março de 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada”.

Considerando a Lei Complementar nº 153/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar o Servidor, Sr. **EVERALDO CARLOS PINTO JUNIOR**, ocupante do emprego de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, com nível salarial **REF. EI**, R\$ 1.964,59 (Um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, fazendo jus a 90% (noventa por cento) de gratificação sobre o salário base **REF. D1** enquanto perdurar a designação, conforme anexo V do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
Diretora de Recursos Humanos

**Eugênio Carlos Alves**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

38CB1CF691894A37B0BDD4B1CD78086F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 25/03/2025 16:27:09  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.618-80  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:41:58  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/38CB1CF691894A37B0BDD4B1CD78086F>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria nº 5559**

**De 25 de março de 2025**

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada”.

Considerando a Lei Complementar nº 153/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a Servidora, Sra. **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, com nível salarial **REF. FI**, R\$ 2.654,06 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **COORDENADOR (A) DO PROCON**, fazendo jus a 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo V do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
Diretora de Recursos Humanos

**Eugênio Carlos Alves**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

403B58C4E21D41CCA1CF35D2AE27639B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 25/03/2025 16:27:05  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.618-80  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:42:01  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/403B58C4E21D41CCA1CF35D2AE27639B>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria nº 5560****De 25 de março de 2025**

“**Dispõe** sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada”.

Considerando a Lei Complementar nº 153/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar o Servidor, Sr. **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **SECRETÁRIO DA JSM**, com nível salarial **REF. C I**, R\$ 1.682,03 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS**, fazendo jus a 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo V do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Artigo 2º**- Revogar a nomeação da portaria nº 5385 de 08 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria nº 5561**  
**De 25 de março de 2025**

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada”.

Considerando a Lei Complementar nº 153/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a Servidora, Sra. **EVANIA MARIA PERES**, ocupante do emprego de **ESCRITURÁRIO (A)**, com nível salarial **REF. C I**, R\$ 1.682,03 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO**, fazendo jus a 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo V do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

AEB0840AA92243EE9BEC244FDE7E6E10

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 25/03/2025 16:26:58  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.618-80  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:42:07  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEB0840AA92243EE9BEC244FDE7E6E10>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria nº 5562****De 25 de março de 2025.**

“Dispõe sobre designação de servidores públicos do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em comissão, Quadro de emprego Permanente-Função em Comissão”.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Designar a servidora Sra. **LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com salário base de R\$ 3.435,42 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO**, fazendo jus a 50% (Cinquenta por cento), de gratificação sobre o salário base da **REF. F.1**, enquanto perdurar a designação, conforme anexo V, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

**Artigo 2º-** Revogar o Art. 2º. da portaria nº 5441 de 22 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
Diretora de Recursos Humanos

**Eugênio Carlos Alves**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

511EFF3B3D004645A6078C5667C169AF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 25/03/2025 16:26:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.618-80  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:42:11  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/511EFF3B3D004645A6078C5667C169AF>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5563

De 25 de março de 2025.

**"Dispõe sobre designação do servidor público municipal do Quadro de Magistério para cargo de Comissão."**

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Designar o servidor Sr. **ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil**, para exercer a função em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, fazendo jus a 30% (trinta por cento, de gratificação sobre o salário base da REF. F.1, enquanto perdurar a designação, conforme anexo V, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, ficando afastado da sala de aula no período em que exercer a função.

**Artigo 2º-** Em obediência ao artigo 71, I da Lei Complementar 53/2011 e enquanto perdurar designação prevista no artigo 1º desta portaria, fica concedido o afastamento do cargo de PEB I - Fundamental - Anos Iniciais, também exercido pela servidor público em regime de acumulação com prejuízos nos vencimentos, mas sem prejuízos nas demais vantagens do cargo, como ATS e tempo de serviço para atribuição de aulas não sofrerão prejuízos.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
Diretora de Recursos Humanos

**Eugênio Carlos Alves**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

07F0565491EC402C81AB3A9F1129F79D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 25/03/2025 16:26:52  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.618-80  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:39:05  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07F0565491EC402C81AB3A9F1129F79D>



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Homologação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Processo Seletivo nº 002/2025

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**EUGÊNIO CARLOS ALVES**, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025 da Prefeitura do Município de Bofete, para os cargos/funções de: Motorista e Operador de Máquinas.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado e afixado no local de costume do Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Prefeitura Municipal de Bofete, 24 de março de 2025.

**EUGÊNIO CARLOS ALVES**

**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD0E9A9ADF338451182812B5F6A9D89DB>





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

AD0EA9ADFB38451182812B5F6A9D89DB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:38:27  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD0EA9ADFB38451182812B5F6A9D89DB>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Processo Seletivo nº 003/2025

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**EUGÊNIO CARLOS ALVES**, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025 da Prefeitura do Município de Bofete, para os cargos/funções de: Cadastrador, Técnico (a) de Farmácia, Técnico (a) de Enfermagem e Enfermeiro (a).

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado e afixado no local de costume do Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Prefeitura Municipal de Bofete, 24 de março de 2025.

**EUGÊNIO CARLOS ALVES**

**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E2A82108CD9493A8E6F5C9AAE4F432D>





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



**CÓDIGO DE ACESSO**

1E2A82108CD9493A8E6F5C9AAE4F432D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/03/2025 16:38:33  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E2A82108CD9493A8E6F5C9AAE4F432D>

**Convocação****CONVOCAÇÃO****Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025.**

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ANDRÉA FERREIRA MARIANO, inscrita no CPF/MF sob nº 178.XXX.XXX-80, para assumir o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concorrido no processo seletivo nº 03/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 –

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete, Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000



## CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025.

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato DAVID LUÍS CECÍLIO, inscrito no CPF/MF sob nº 382.XXX.XXX-19, para assumir o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concorrido no processo seletivo nº 03/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 –

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete, Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000



## CONVOCAÇÃO

### Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ILSON APARECIDO MARIANO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 433.XXX.XXX-45, para assumir o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, concorrido no processo seletivo nº 02/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Márcia Basso.

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete  
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000



## CONVOCAÇÃO

### Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 030.XXX.XXX-40, para assumir o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, concorrido no processo seletivo nº 02/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Márcia Basso.

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete  
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000



## CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025.

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata PRISCILA CASSONI PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 361.XXX.XXX-28, para assumir o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concorrido no processo seletivo nº 03/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 –

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete, Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000



## CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025.

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata SOLANGE APARECIDA BATINA, inscrita no CPF/MF sob nº 302.XXX.XXX-00, para assumir o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concorrido no processo seletivo nº 03/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 –

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete, Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000



## CONVOCAÇÃO

### Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato VALDECI SARTORI, inscrito no CPF/MF sob nº 147.XXX.XXX-71, para assumir o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, concorrido no processo seletivo nº 02/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Márcia Basso.

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete  
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000